



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 2338

Florianópolis/SC, terça-feira, 18 de dezembro de 2018

pg. 2

**DECRETO N. 19.226, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018** - CONVOCA A 10ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE FLORIANÓPOLIS E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, DECRETA: Art. 1º Fica convocada a 10ª Conferência Municipal de Saúde de Florianópolis a realizar-se no período de 04 a 06 de abril de 2019, no Centro de Cultura e Eventos da Universidade Federal de Santa Catarina, no Campus Universitário Trindade, Florianópolis/SC. Art. 2º O tema central da Conferência que orientará as discussões, nas distintas etapas da sua realização, será “Democracia e Saúde: Saúde como Direito e Consolidação e Financiamento do SUS”. Parágrafo único. Os eixos temáticos da 10ª Conferência Municipal de Saúde são: I – Saúde como direito; II – Consolidação dos princípios do Sistema Único de Saúde (SUS); e III – Financiamento adequado e suficiente para o SUS. Art. 3º A 10ª Conferência Municipal de Saúde será presidida pelo Secretário Municipal de Saúde do município de Florianópolis e coordenada pela Mesa Diretora da Comissão Organizadora. Art. 4º A 10ª Conferência Municipal de Saúde servirá como etapa preparatória para a 9ª Conferência Estadual de Saúde. Art. 5º O Regimento Interno da 10ª Conferência Municipal de Saúde bem como as demais normas de organização e funcionamento serão aprovados pelo Conselho Municipal de Saúde e editados por meio de portaria do Secretário Municipal de Saúde. Art. 6º As despesas para a realização da Conferência correrão por conta da Secretaria Municipal de Saúde. Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, aos 18 de dezembro de 2018. GEAN MARQUES LOUREIRO PREFEITO MUNICIPAL CONSTÂNCIO ALBERTO SALLES MACIEL SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL e.e.

**DECRETO N. 19.227, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018** - DESIGNA GESTOR, ORDENADOR E FISCAL DO PREGÃO PRESENCIAL N. 401/2018. O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI do art. 74, da Lei Orgânica do Município, RESOLVE: Art. 1º Designar o servidor Marcus José Rocha para responder como Gestor, Ordenador e Fiscal do Pregão Presencial n. 401/2018, que tem por objetivo a contratação de empresa especializada para o fornecimento de soluções de alta disponibilidade e contingência para aceleração do banco de dados ORACLE com versão mínima 11.2.04, reunindo funcionalidades que promovam alto desempenho para atendimento às necessidades da Secretaria

Municipal da Fazenda. Parágrafo único. Como Gestor, Ordenador e Fiscal possui a responsabilidade de assinatura do Edital, Contrato, Termos Aditivos e empenhos decorrentes do processo licitatório. Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação Florianópolis, aos 18 de dezembro de 2018. GEAN MARQUES LOUREIRO PREFEITO MUNICIPAL CONSTÂNCIO ALBERTO SALLES MACIEL SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL e.e.

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 03528/2018, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2018** - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto 11.359/2013, nos termos do artigo 16 e 17 da Lei Complementar nº 0503/2014, e art. 14 e 15 da Lei Complementar nº 501/2014, resolve CONCEDER PROMOÇÃO POR TITULAÇÃO, aos servidores abaixo relacionados, passando do nível I para o nível II:

MATRÍCULA	NOME	Nº PROCESSO	A PARTIR DE
30.920-6	Graziele Cristina de Moraes	1597/2016	03/02/2017
31.423-4	Alcimar Batista Miranda	0732/2017	08/02/2017
30.431-0	Daniela Martini Moraes	879/2017	10/02/2017
30.462-0	Liana Cristina Hones	995/2017	14/02/2017
32.000-5	Kadija Pedroso de Medeiros	1191/2017	23/02/2017
23.846-5	Rangel Porto	1205/2017	24/02/2017
06.360-6	Leonor Ondina de Quadros	1207/2017	24/02/2017
05.878-5	Rosangela Margarete Costa	1209/2017	24/02/2017

EVERSON MENDES - Secretário Municipal da Administração

**PORTARIA Nº 03589/2018** - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Artigo 23, inciso II da letra “d” da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, Resolve: Art. 1º – HOMOLOGAR a aprovação no estágio probatório e conceder a estabilidade no serviço público municipal de acordo com o Artigo 20 da Lei 063/2003 e Artigo 8º do Decreto 4937/2007, os servidores do Quadro Civil, abaixo relacionado:

PORTARIA DE ESTABILIDADE FUNCIONAL 2018			
Matricula	Nome	Cargo	Data término Estágio Probatório